



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor **Jair Messias Bolsonaro**, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de conceder o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Jair Messias Bolsonaro, com base na Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores, pelo trabalho realizado em prol do nosso País e conseqüentemente ao povo gaúcho.

Jair Messias Bolsonaro é um militar reformado e político brasileiro, filiado ao Partido Liberal (PL). É o 38º presidente do Brasil desde 1º de janeiro de 2019, tendo sido eleito pelo Partido Social Liberal (PSL). Foi deputado federal pelo Rio de Janeiro entre 1991 e 2018. Nasceu no município de Glicério, no interior do estado de São Paulo, mas morou em várias outras cidades paulistas ao longo de sua infância. Em 1966, sua família se estabeleceu em Eldorado, no Vale do Ribeira, onde passou a adolescência com seus cinco irmãos.

Começou sua carreira militar no município fluminense de Resende, após formar-se na Academia Militar das Agulhas Negras em 1977. Posteriormente, serviu nos grupos de artilharia de campanha e paraquedismo do Exército Brasileiro. Em 1988 transferiu-se para a reserva com o posto de capitão e concorreu à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sendo eleito vereador como membro do Partido Democrata Cristão (PDC).

Em 1990, Bolsonaro foi eleito para a câmara baixa do Congresso Nacional, cargo para o qual foi reeleito seis vezes. Em agosto de 2018 Bolsonaro foi anunciado como pré-candidato à presidência pelo PSL (Partido Social Liberal, quando passou a se apresentar como um candidato antissistema, pró-mercado e defensor de valores familiares. Após disputar o segundo turno das eleições gerais de 2018 com Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito com o apoio de 55,1% dos votos válidos.

Bolsonaro interrompeu o ciclo de quatro vitórias consecutivas do Partido dos Trabalhadores, que se repetia desde 2002, quando Luiz Inácio Lula da Silva venceu a eleição presidencial daquele ano. Bolsonaro é o décimo militar que chega à presidência da República, o primeiro desde o princípio da Nova República. É também o primeiro ítalo-brasileiro eleito à presidência da República de forma direta. Outros ítalo-brasileiros que ocuparam o cargo de presidente foram Ranieri Mazzilli e Itamar Franco, que foram presidentes interinos; e Emilio Garrastazu Medici, presidente eleito indiretamente durante a ditadura militar.

Em abril de 2019, Bolsonaro foi selecionado pela *REVISTA TIME* como uma das 100 (cem) pessoas mais influentes do mundo naquele ano, destacando que sua eleição representaria uma quebra numa sequência de mais uma década de corrupção e a "melhor chance em uma geração" para aprovar reformas econômicas que podem amansar a dívida crescente.

Como se infere, nobres Vereadores, são inúmeras as razões que legitimam esta proposição, especialmente pelo fato de o Governo **Jair Messias Bolsonaro** ser responsável por avanços significativos nas mais diversas áreas como: saúde, educação, segurança, recuperação econômica, geração de emprego, projetos sociais com distribuição de renda e, sobretudo, pelo fim da corrupção sistêmica que, por anos, assolou nossa população, em especial àqueles mais carentes.

Ademais disso, a presente iniciativa se apresenta como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa, representante do povo Porto-Alegrense, a este valoroso brasileiro, responsável pelo resgate do senso de patriotismo entre os brasileiros, defensor ferrenho da família, da liberdade e dos bons costumes, exemplo para muitas gerações.

Por todo o exposto, nobres colegas Vereadores, este signatário, propõe que senhor **Jair Messias Bolsonaro** seja homenageado com o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre e, desde já, rogo a sua aprovação pelos pares que integram esta Casa Legislativa.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 25/07/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0417041** e o código CRC **8E486547**.